

## COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas e vinte minutos, em uma das salas da Procuradoria Geral do Município de Ituna, iniciou-se reunião ordinária da Comissão Sindicante Permanente para Regularização Fundiária.

Os conselheiros Dânilo Soares de Miranda, José de Oliveira da Silva, Guiherme Isaac Gomes Barbosa, Marco Antônio Sonsim de Oliveira, Edson Carlos Dias da Silva e Eder Cordeiro dos Santos, Considerando aberta a reunião, o Presidente José de Oliveira da Silva apresentou para análise os seguintes documentos acostados aos autos, deliberaram os conselheiros Dânilo Soares de Miranda, José de Oliveira da Silva, Marco Antônio Sonsim de Oliveira, Edson Carlos Dias da Silva e Eder Cordeiro dos Santos.

Silva apresentou para análise os seguintes processos: **001995/2016 – JAYR LEOCÁDIO FIGUEIRA** - Alienação de terreno urbano à Rua Gerson Canabarro, 197 – Bairro do Pito – analisando os documentos acostados aos autos, deliberaram os conselheiros reconhecer a posse em favor do interessado. Avaliação recomendada: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) **001837/2016 – LEANDRO MORAES MOURA** - Alienação de terreno urbano à Avenida Antônio Augusto de Oliveira, 197 – Bairro do Pito – analisando os documentos acostados aos autos, deliberaram os conselheiros esses: **002045/2016 – LEANDRO MORAES MOURA** - Alienação de terreno urbano à Avenida Antônio Augusto de Oliveira, 197 – Bairro do Pito – analisando os documentos acostados aos autos, deliberaram os conselheiros esses: **001972/2016 – ROSSILENE GOMES DOS SANTOS** - Alienação de área de terreno urbano à Marciomillo Estácio

– Bairro Quiombo – Ituna – ES. Analisando os documentos acostados aos autos, deliberaram os conselheiros por parte do interessado, bem como autorizar a alienação (setenta mil reais). **001878/2016 – CÉLIA DA SILVA CARDOSO** - Alienação de terreno urbano à Rua Vicente de Paula, 43 – Bairro Quiombo – Ituna – ES. Analisando os documentos acostados aos autos, deliberaram os conselheiros por reconhecer a posse em favor do interessado, bem como autorizar a alienação (setenta mil reais). **001948/2016 – GEISON VIEIRA DE RESENDE** - Alienação de terreno urbano à Rua Astroglido da Silva, 320 – Bairro Nossa Senhora da Penha – Ituna – ES. Deliberaram os conselheiros pelo reconhecimento de posse em favor do interessado. Avaliação recomendada: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **002868/2006 – Pedro Scardini** - Bairro Ribeiro da Silva, 230 – Bairro Nossa Senhora da Penha – Ituna – ES. Entendem os membros da Comissão que verificaram os conselheiros existir nos autos Lei Autorizativa da Permuta e Autorização do Prefeito Municipal para lavratura de escritura. Deliberaram os conselheiros por reconhecer os atos praticados, devendo ser encaminhada ao cartório nova autorização para se primeiramente regularizar seu lotamento devendo abstêr-se de alienar qualquer outros terrenos, sob pena de responder pelo processo de parcelamento irregular do solo. **001070/2014 – NILSON DIAS FERNANDES** - Alienação de área de terreno urbano escrito. Deliberaram os conselheiros por reconhecer o ato praticado, devendo ser encaminhada ao cartório nova autorização para se primeiramente regularizar seu lotamento devendo abstêr-se de alienar qualquer outros terrenos, sob pena de responder pelo processo de parcelamento irregular do solo. **000563/2006 – SEBASTIÃO CAETANO** - Alienação de terreno à Rua Antonio eu, Eder Cordeiro dos Santos, secretário da CSPRF, lauro a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes, após leitura Alves. Nossa Senhora da Penha – Ituna – ES. Deliberaram os conselheiros pelo reconhecimento de posse em favor do interessado, devendo acostar Levantamento Topográfico assinado pelos confrontantes, bem como certidão negativa do imóvel.

**000191/04 – FÁBIO PAULO DE OLIVEIRA** - Alienação de área anexa ao terreno localizado à Rua

Ilálio: R\$ 50.000,00. **000191/04 – FÁBIO PAULO DE OLIVEIRA** - Alienação de área anexa ao terreno pertencente ao interessado, sendo a

total 300 m<sup>2</sup>, medindo 20 metros de frente por 15 metros de fundos. Deverá o interessado promover a desafetação da área residual,

que apena 125 m<sup>2</sup> constam da Escritura lavrada. Nada mais havendo a tratar, eu, Eder Cordeiro dos Santos, secretário da CSPRF,

o presente ato, que vai assinada por mim e pelos demais presentes, após ser lida e aprovada.

## COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas e vinte minutos, em uma das salas da Procuradoria

Geral do Município de Ituna, iniciou-se reunião ordinária da Comissão Sindicante Permanente para Regularização Fundiária.

Os conselheiros Dânilo Soares de Miranda, José de Oliveira da Silva, Guiherme Isaac Gomes Barbosa, Marco Antônio Sonsim de Oliveira, Edson Carlos Dias da Silva e Eder Cordeiro dos Santos.

Silva apresentou para análise os seguintes processos: **001995/2016 – JAYR LEOCÁDIO FIGUEIRA** - Alienação de terreno urbano à Rua Gerson Canabarro, 197 – Bairro do Pito – analisando os documentos acostados aos autos, deliberaram os conselheiros reconhecer a posse em favor do interessado. Avaliação recomendada: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) **001837/2016 – LEANDRO MORAES MOURA** - Alienação de terreno urbano à Avenida Antônio Augusto de Oliveira, 197 – Bairro do Pito – analisando os documentos acostados aos autos, deliberaram os conselheiros esses: **002045/2016 – LEANDRO MORAES MOURA** - Alienação de terreno urbano à Avenida Antônio Augusto de Oliveira, 197 – Bairro do Pito – analisando os documentos acostados aos autos, deliberaram os conselheiros por parte do interessado, deliberando por autorizar a alienação pleiteada. Avaliação da área: R\$ 30.000,00

– Bairro Ferreira Vale – Trata-se de processo com vistas a regularização de área anexa, sobre a qual reconheceram os conselheiros acostados aos autos, deliberaram os conselheiros por reconhecer a posse em favor do interessado, bem como autorizar a alienação (setenta mil reais). **001972/2016 – ROSSILENE GOMES DOS SANTOS** - Alienação de área de terreno urbano à Marciomillo Estácio

– Bairro Quiombo – Ituna – ES. Analisando os documentos acostados aos autos, deliberaram os conselheiros pelo reconhecimento de posse em favor do interessado. Deliberaram ainda favoravelmente à doação da parte pertencente à Viúva Célia da Silva Cardoso aos seus filhos, que necem os conselheiros a posse mansa e pacífica, não havendo óbice à continuidade do processo. Sobre a área adquirida de

desde que acoste respectivo termo aos autos. Avaliação recomendada: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **002868/2006 – Pedro Scardini** - Bairro Ribeiro da Silva, 230 – Bairro Nossa Senhora da Penha – Ituna – ES. Entendem os membros da Comissão que verificaram os conselheiros existir nos autos Lei Autorizativa da Permuta e Autorização do Prefeito Municipal para lavratura de escritura. Deliberaram os conselheiros por reconhecer os atos praticados, devendo ser encaminhada ao cartório nova autorização para se primeiramente regularizar seu lotamento devendo abstêr-se de alienar qualquer outros terrenos, sob pena de responder pelo processo de parcelamento irregular do solo. **001070/2014 – NILSON DIAS FERNANDES** - Alienação de área de terreno urbano escrito. Deliberaram os conselheiros por reconhecer o ato praticado, devendo ser encaminhada ao cartório nova autorização para se primeiramente regularizar seu lotamento devendo abstêr-se de alienar qualquer outros terrenos, sob pena de responder pelo processo de parcelamento irregular do solo. **000563/2006 – SEBASTIÃO CAETANO** - Alienação de terreno à Rua Antonio eu, Eder Cordeiro dos Santos, secretário da CSPRF, lauro a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes, após leitura Alves. Nossa Senhora da Penha – Ituna – ES. Deliberaram os conselheiros pelo reconhecimento de posse em favor do interessado, devendo acostar Levantamento Topográfico assinado pelos confrontantes, bem como certidão negativa do imóvel.

**000191/04 – FÁBIO PAULO DE OLIVEIRA** - Alienação de área anexa ao terreno localizado à Rua

Ilálio: R\$ 50.000,00. **000191/04 – FÁBIO PAULO DE OLIVEIRA** - Alienação de área anexa ao terreno pertencente ao interessado, sendo a

total 300 m<sup>2</sup>, medindo 20 metros de frente por 15 metros de fundos. Deverá o interessado promover a desafetação da área residual,

que apena 125 m<sup>2</sup> constam da Escritura lavrada. Nada mais havendo a tratar, eu, Eder Cordeiro dos Santos, secretário da CSPRF,

o presente ato, que vai assinada por mim e pelos demais presentes, após ser lida e aprovada.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas e vinte minutos, em uma das salas da Procuradoria

Geral do Município de Ituna, iniciou-se reunião ordinária da Comissão Sindicante Permanente para Regularização Fundiária.

Os conselheiros Dânilo Soares de Miranda, José de Oliveira da Silva, Guiherme Isaac Gomes Barbosa, Marco Antônio Sonsim de Oliveira, Edson Carlos Dias da Silva e Eder Cordeiro dos Santos.

Silva apresentou para análise os seguintes processos: **001995/2016 – JAYR LEOCÁDIO FIGUEIRA** - Alienação de terreno urbano à Rua Gerson Canabarro, 197 – Bairro do Pito – analisando os documentos acostados aos autos, deliberaram os conselheiros reconhecer a posse em favor do interessado. Avaliação recomendada: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) **001837/2016 – LEANDRO MORAES MOURA** - Alienação de terreno urbano à Avenida Antônio Augusto de Oliveira, 197 – Bairro do Pito – analisando os documentos acostados aos autos, deliberaram os conselheiros esses: **002045/2016 – LEANDRO MORAES MOURA** - Alienação de terreno urbano à Avenida Antônio Augusto de Oliveira, 197 – Bairro do Pito – analisando os documentos acostados aos autos, deliberaram os conselheiros por parte do interessado, deliberando por autorizar a alienação pleiteada. Avaliação da área: R\$ 30.000,00

– Bairro Ferreira Vale – Trata-se de processo com vistas a regularização de área anexa, sobre a qual reconheceram os conselheiros acostados aos autos, deliberaram os conselheiros por reconhecer a posse em favor do interessado, bem como autorizar a alienação (setenta mil reais). **001972/2016 – ROSSILENE GOMES DOS SANTOS** - Alienação de área de terreno urbano à Marciomillo Estácio

– Bairro Quiombo – Ituna – ES. Analisando os documentos acostados aos autos, deliberaram os conselheiros pelo reconhecimento de posse em favor do interessado. Deliberaram ainda favoravelmente à doação da parte pertencente à Viúva Célia da Silva Cardoso aos seus filhos, que necem os conselheiros a posse mansa e pacífica, não havendo óbice à continuidade do processo. Sobre a área adquirida de

desde que acoste respectivo termo aos autos. Avaliação recomendada: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **002868/2006 – Pedro Scardini** - Bairro Ribeiro da Silva, 230 – Bairro Nossa Senhora da Penha – Ituna – ES. Entendem os membros da Comissão que verificaram os conselheiros existir nos autos Lei Autorizativa da Permuta e Autorização do Prefeito Municipal para lavratura de escritura. Deliberaram os conselheiros por reconhecer os atos praticados, devendo ser encaminhada ao cartório nova autorização para se primeiramente regularizar seu lotamento devendo abstêr-se de alienar qualquer outros terrenos, sob pena de responder pelo processo de parcelamento irregular do solo. **001070/2014 – NILSON DIAS FERNANDES** - Alienação de área de terreno urbano escrito. Deliberaram os conselheiros por reconhecer o ato praticado, devendo ser encaminhada ao cartório nova autorização para se primeiramente regularizar seu lotamento devendo abstêr-se de alienar qualquer outros terrenos, sob pena de responder pelo processo de parcelamento irregular do solo. **000563/2006 – SEBASTIÃO CAETANO** - Alienação de terreno à Rua Antonio eu, Eder Cordeiro dos Santos, secretário da CSPRF, lauro a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes, após leitura Alves. Nossa Senhora da Penha – Ituna – ES. Deliberaram os conselheiros pelo reconhecimento de posse em favor do interessado, devendo acostar Levantamento Topográfico assinado pelos confrontantes, bem como certidão negativa do imóvel.

**000191/04 – FÁBIO PAULO DE OLIVEIRA** - Alienação de área anexa ao terreno localizado à Rua

Ilálio: R\$ 50.000,00. **000191/04 – FÁBIO PAULO DE OLIVEIRA** - Alienação de área anexa ao terreno pertencente ao interessado, sendo a

total 300 m<sup>2</sup>, medindo 20 metros de frente por 15 metros de fundos. Deverá o interessado promover a desafetação da área residual,

que apena 125 m<sup>2</sup> constam da Escritura lavrada. Nada mais havendo a tratar, eu, Eder Cordeiro dos Santos, secretário da CSPRF,

o presente ato, que vai assinada por mim e pelos demais presentes, após ser lida e aprovada.